



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19   11   2013	15h40min	ORDINÁRIA	76

*PARER CTS Nº 06/13*

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

s/Barcellos.

Barcellos – revisão: Philippe.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Chico Leite, a Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria, Emendas e Subemendas nºs 13, 14, 15 e 16, de plenário.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas e Subemendas nºs 13, 14, 15 e 16, de plenário, ao Projeto de Lei nº 1.645, de 2013, do Poder Executivo, que “disciplina a atividade econômica das cantinas comerciais escolares na rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências”.

De igual modo, meu voto é pela admissibilidade das Emendas nºs 13, 14 e 15, Modificativas, e da Emenda nº 16, Aditiva.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)